

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município da Saúde e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto “**Recanto do Sol – Novas conquistas**”, pela Instituto Pedagógico Tabor – Centro de Referência Familiar Recanto do Sol , que visa através da ampliação do espaço, qualificar o Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, através de oficinas ofertadas pela Instituição, tais como música, dança, teatro e apoio pedagógico, como forma de atenuar a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes atendidos pelo Centro de Referência Familiar Recanto do Sol (CEFASOL); devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), ficando a Instituto Pedagógico Tabor – Centro de Referência Familiar Recanto do Sol, CNPJ nº 95.610.275/0004-04, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2024**.

Santa Maria - RS, 27 / 03 / 2024 .

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal